

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS 4ª VARA CÍVEL

Rua Sorbone 375, . - Centreville CEP: 13560-760 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos4cv@tjsp.jus.br

## **SENTENÇA**

Processo n°:	0022300-87.2012.8.26.0566	
riocesso II.	0022300-07.2012.0.20.0300	

Classe - Assunto Busca e Apreensão Em Alienação Fiduciária - Alienação Fiduciária

Requerente: By Financeira Sa Credito Financiamento e Investimento

Requerido: Elcio Vander Sant Ana Ferreira

## CONCLUSÃO

Em 28 de março de 2014, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de São Carlos, Dr. THEMÍSTOCLES BARBOSA FERREIRA NETO. Eu,\_\_\_\_\_,Marcos Eduardo dos Santos Oficial Maior, subscrevi.

Vistos etc.

Homologo, por sentença, para que produza seus legais efeitos, o acordo a que chegaram as partes.

Julgo extinto o processo, com fundamento no art. 269, inc.

III do CPC.

Transitada esta em julgado, arquivem-se os autos, observando-se as anotações necessárias.

P.R.I.C.

S. C., 28/03/2014

Themístocles Barbosa Ferreira Neto Juiz de Direito

## **DATA**

Em	de			_de,	
recebi	estes	autos	em	cartório.	
Eu,			Escrevente subscrevi.		

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA